

### **Resolução 001/2020 – CMAS**

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o exercício de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2020, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

#### **RESOLVE:**

Art. 1ª Aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o qual passa a vigorar da seguinte forma:

<b>07 de Fevereiro</b>
<b>02 de Março</b>
<b>06 de Abril</b>
<b>04 de Maio</b>
<b>01 de Junho</b>
<b>06 de Julho</b>
<b>03 de Agosto</b>
<b>14 de Setembro</b>
<b>05 de Outubro</b>
<b>09 de Novembro</b>
<b>07 de Dezembro</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**  
**Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social**  
**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**



Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajá/RN, 07 de Fevereiro de 2020.

**Danyelle Ferreira Lopes Pessoa**  
Secretária Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social

**Airton Rodrigues dos Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS